



### TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Eduardo Bandeira de Mello

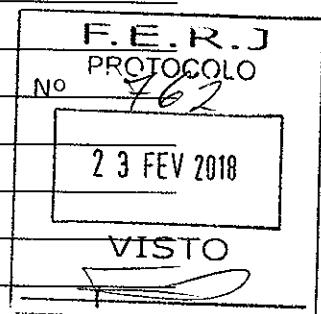
na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Igor Frederico F. da Cruz

portador da identidade nº 127515864, CPF nº 09558429724

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Registros, inscrições e transferências de atletas profissionais e amadores, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.



Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente  
26/02/2018